



Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE.

CASA GILSON FERREIRA DE ARAÚJO
FUNDADA EM 01/12/1962

Ilha de Itamaracá, 26 de agosto de 2024.

OF.PL.GAB.PRES.nº 93/2024

Senhor Prefeito:

Considerando os atrasos e repasses em menor valor, as inúmeras tentativas de soluções administrativas, bem como as decisões judiciais garantindo o direito constitucional da Câmara Municipal, solicita-se que o Prefeito repasse imediatamente os valores do duodécimo de acordo com a receita municipal, sob pena de incorrer novamente em crime de responsabilidade devido aos transtornos causados para o devido funcionamento do Poder Legislativo municipal.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos laços de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ver. – Ailton dos Santos B. Aguiar


Ver. – Claudete Maria de Lima

Ver. – Edimilson José Ramos Filho

Ver. – José Palmeira Silva


Ver. – João Antônio da Cunha Amaral

Ver. – Valmir Jerônimo da Silva


Ver. – Claudemir P. Oliveira (Dema do Alto)

Ver. – Jessé Azevedo Andrade

Ver. – José Mário Medeiro B. Jr. (Zero)

Ver. – Fábio Rogério da Cunha Amaral


Ver. – Edelson Beserra Lins

À:

Sua Excelência.

Sr. PAULO BATISTA ANDRADE

MD: Prefeito da Ilha de Itamaracá – PE.

N E S T A: